



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 078, de 16 de dezembro de 2011.

Aprova o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **16 de dezembro de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/2007, e:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe que o CMAS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2012, conforme segue:

1º SEMESTRE/2011

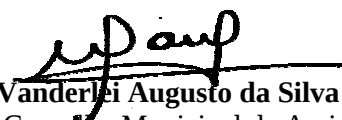
2º SEMESTRE/2011

Janeiro	Recesso	12.07	8h15
09.02	8h15	09.08	8h15
08.03	8h15	13.09	8h15
12.04	8h15	11.10	8h15
10.05	8h15	08.11	8h15
14.06	8h15	13.12	8h15

Parágrafo Único: As reuniões serão realizadas todas segundas Quintas-feiras de cada mês, horário 08h15 com reuniões descentralizadas na Rede de serviços socioassistenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 16 de dezembro de 2011.


Vanderlei Augusto da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social